cidadania23

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

01

São Bento do Sul

GABINETE VEREADOR DARLAN ANDRÉ GULIANI.

✓ **INDICAÇÃO.** 490 / 2022

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo; com cópia a Secretaria Municipal de Saúde solicitando adoção de providência para fins de que:

Seja realizado estudo técnico sobre a possibilidade de estender atendimentos de nutricionistas; educadores físicos; fisioterapeutas e farmacêuticos às unidades de saúde distribuídas pelos bairros, a exemplo do que acontece com a atuação dos psicólogos.

✓ **JUSTIFICATIVA**

A aproximação de disciplinas profissionais ao público que busca atendimento nas Unidades de Saúde distribuídas pelos bairros pode ser otimizado se o atendimento tiver aporte e direcionamento de profissional específico.

O que se indica, segue os moldes dos trabalhos realizados pelos psicólogos nas unidades de saúde. Além dos serviços de Psicologia, outros profissionais como Nutricionistas; Educadores Físicos; Fisioterapeutas e Farmacêuticos poderiam contribuir de forma relevante com suas intervenções in loco e corroborar para o trabalho interdisciplinar.

Acredita-se que o munícipe ganhará com as opções e maior qualidade ao receber seu atendimento.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Sala das sessões, 19 de agosto de 2022

D Guliani

Darlan André Guliani

Vereador

CH585 19/08/2022 13:59

153/2022